

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM MINAS GERAIS

AVISO DE PENALIDADE

O Coordenador do Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a EXCLUSÃO dos registros de penalidades no SICAF, aplicados à empresa SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATÓRIO S/A, inscrita no CNPJ nº 64.568.710/0001-03, de penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 2 (dois) meses, com data inicial de 30/08/2018 e data final de 15/10/2020 (tendo sido considerado período remanescente de penas anteriores), cumulada com a penalidade de multa compensatória correspondente ao valor de R\$ 15.225,38 (quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), tendo em vista a anulação da Decisão Final prolatada, de 27 de junho de 2018, à luz do art. 53 da Lei nº 9.784/99 e da Súmula 473 do STF.

RICARDO AURÉLIO PINTO NASCIMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

O LANAGRO/MG torna público que a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Tradicional nº 13/2018, tendo como objeto a contratação de serviços de gestão ambiental, foi homologada. Após abertura, análise e julgamento, sagrou-se vencedora do certame a empresa MAYA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA/ 15.528.639/0001-11, no valor total de R\$ 322.000,00.

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA
PregoeiraSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM BELÉMAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018 - UASG 130017

Nº Processo: 21003.001033/2018. Objeto: Material laboratorial: ponteiros.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 12/11/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h50. Endereço: Av Almirante Barroso Nr 1234, Marco - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130017-5-00008-2018. Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/11/2018 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MAURICIO QUARESMA DE ARAUJO
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/11/2018) 130017-00001-2018NE000007

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018 - UASG 130017

Nº Processo: 21003.000969/2018. Objeto: Material Biológico: meios de cultura e complementos.. Total de Itens Licitados: 58. Edital: 12/11/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h50. Endereço: Av Almirante Barroso Nr 1234, Marco - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130017-5-00009-2018. Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/11/2018 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MAURICIO QUARESMA DE ARAUJO
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/11/2018) 130017-00001-2018NE000007

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018 - UASG 130017

Nº Processo: 21003.001074/2018. Objeto: Material laboratorial. Total de Itens Licitados: 130. Edital: 12/11/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h50. Endereço: Av Almirante Barroso Nr 1234, Marco - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130017-5-00012-2018. Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/11/2018 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MAURICIO QUARESMA DE ARAUJO
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/11/2018) 130017-00001-2018NE000007

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO - UASG 130102

Contrato de Compra de Energia Regulada-CCER nº 70018/DPCC e Contrato de Uso de Sistema de Distribuição-CUSD nº 70032/DPCC que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento-LANAGRO-SP - CNPJ: 00.396.895/0047-08, base física de Jundiá-SP e a Companhia Piratininga de Força e Luz - CNPJ: 04.172.213/0001-51, visando a operacionalização de Compra de Energia Regulada-CCER e Uso do Sistema de Distribuição-CUSD com vigência indeterminada, referente ao desmembramento do contrato nº 56514/OCCA, Dispensa de Licitação nº 134/2013, Processo nº 21053.000237/2013-78

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

PARTES: União e Eldorado Sistema de Televisão Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Concessão outorgada por meio do Decreto Legislativo n.º 137, de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2018.
OBJETO: Execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Pindamonhangaba, estado de São Paulo.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 15 (quinze) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 7 de novembro de 2018. Gilberto Kassab - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sr. Francisco Mesquita Neto e/ou Sra. Mariana Uemura Sampaio - Administradores da Eldorado Sistema de Televisão Ltda.

EDITAL Nº 278, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
PARA FINS DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA COMPUTADORES PARA INCLUSÃO

A União, por intermédio da Secretaria de Telecomunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - SETEL/MCTIC, no uso de suas atribuições legais, divulga Chamada Pública para o credenciamento de Instituições Públicas para atuarem como Centros de Recondicionamento de Computadores (CRC) no âmbito do Programa Computadores para Inclusão, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, o Decreto nº 97.373, de 11 de maio de 2018, a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de novembro de 2016, e de acordo com as exigências estabelecidas neste edital.

PRÉAMBULO

O Programa Computadores para Inclusão envolve a Administração Federal e seus parceiros na oferta de equipamentos de informática recondicionados, distribuídos em plenas condições operacionais a telecentros, escolas públicas, bibliotecas e outros Pontos de Inclusão Digital (PID), bem como a outros projetos e políticas públicas prioritárias de inclusão digital, conforme diretrizes da SETEL/MCTIC.

Essa ação é operacionalizada a partir dos Centros de Recondicionamento de Computadores (CRCs), tendo como um de seus principais insumos os bens de informática oriundos do Desfazimento de bens por órgãos da Administração Pública Federal, conforme o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e suas alterações.

Numa estratégia para ganhar escala, além dos CRCs conveniados, que envolvem aporte financeiro para o desenvolvimento de seus projetos, o Programa tem como meta contar também com novos CRCs credenciados.

Para os CRCs credenciados, não é previsto o aporte de recursos financeiros, mas a celebração de Acordo de Cooperação com a SETEL/MCTIC, passando a integrar o Programa de Inclusão Digital do Governo Federal e podendo, desse modo, também receber equipamentos oriundos do Desfazimento de bens da Administração Pública Federal, nos termos do Decreto 9.373, de 11 de maio de 2018, e de acordo com as diretrizes e exigências apresentadas no item 3 desta Chamada Pública.

Assim, para que uma instituição seja reconhecida como CRC integrante do Programa Computadores para Inclusão, deve comprometer-se com o processo de recondicionamento de equipamentos eletroeletrônicos para a revitalização de pontos de inclusão digital, com a formação de jovens para a Inclusão Digital e com o descarte ambientalmente correto dos resíduos resultantes do processo de recondicionamento e reciclagem.

Nesse contexto, a proposta deste edital é CREDENCIAR Instituições Públicas que desenvolvam projetos que priorizem a revitalização de pontos de inclusão digital e a apropriação tecnológica de jovens em situação de vulnerabilidade social por meio do recebimento, recondicionamento e reciclagem de bens eletroeletrônicos.

DO OBJETO

O objeto do presente edital é o CREDENCIAMENTO de Instituições Públicas interessadas em firmar Acordo de Cooperação com a SETEL/MCTIC para atuarem como Centros de Recondicionamento de Computadores, no âmbito do Programa Computadores para Inclusão, tendo como objetivos específicos:

a oferta de equipamentos recondicionados para a revitalização e/ou implantação de espaços públicos de inclusão digital, bem como para o fortalecimento de projetos sociais e de políticas públicas a partir do uso das tecnologias de informação e comunicação;

a capacitação de jovens em situação de vulnerabilidade em cursos na área de tecnologias digitais;

o descarte responsável do lixo eletrônico resultante do recondicionamento e da reciclagem.

O credenciamento será realizado mediante o cumprimento dos requisitos e das disposições constantes na presente Chamada Pública.

Para a execução das atividades no âmbito do Programa CI, as instituições públicas credenciadas celebrarão Acordo de Cooperação com a SETEL/MCTIC.

Em nenhuma hipótese o credenciamento garantirá a contratação ou o repasse de recursos financeiros por parte do MCTIC.

DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão apresentar propostas para este edital de credenciamento órgãos da administração direta ou indireta das esferas federal, estadual, municipal ou distrital, com atribuição estatutária compatível com o desenvolvimento das atividades previstas no presente edital.

É vedado o credenciamento de pessoas jurídicas de empresas ou sociedades com fins lucrativos.

As instituições públicas que desejarem se inscrever deverão apresentar comprovação de exercício, nos últimos três anos, de atividades referentes ao objeto deste edital.

Somente poderão participar deste edital entidades com sede no território nacional.

É condição para participar deste Chamamento Público estar adimplente com os órgãos de controle, bem como possuir todas as certidões de regularidade fiscal.

Os órgãos proponentes deverão comprovar parceria com pelo menos 10 (dez) pontos de inclusão digital em seu território, com apresentação da declaração do Dirigente do PID e documentos de posse do Dirigente.

Os procedimentos de inscrição da proposta estão descritos no item 4 do presente edital e os de celebração do Acordo de Cooperação no item 8.

Os órgãos participantes devem comprovar sua habilitação jurídica e fiscal, assim como possuir a capacidade técnica, nos termos deste edital.

DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

A Instituição Pública deverá inscrever-se mediante Formulário de Inscrição e Plano de Trabalho padrão (Anexos 1 e 2), encaminhados exclusivamente para o e-mail credenciamento.crc@mctic.gov.br, até o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos após a publicação do Edital de Chamamento Público no Diário Oficial da União, com o assunto "EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CRC".

Não serão aceitas as propostas encaminhadas após o prazo limite estabelecido no item 4.1 deste edital, bem como não se aceitarão adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pelo MCTIC.

Devem ser anexados ao e-mail de inscrição os documentos de comprovação da experiência institucional prévia por meio de declaração que destaque os serviços relevantes prestados pela Proponente nos últimos 3 (três) anos nas áreas específicas de Educação de Jovens, Educação Profissional, Gestão Ambiental, Reciclagem e ou afins.

Ao final do prazo de inscrição, a SETEL/MCTIC relacionará as propostas inscritas e procederá a sua publicação no site oficial do Ministério, em listagem contendo o nome do órgão, município e Unidade Federada (UF) de origem.

ETAPA DE HABILITAÇÃO

Juntamente com o Formulário de Inscrição e o Plano de Trabalho, a entidade deve encaminhar ao MCTIC os documentos abaixo relacionados:

cópia da Ata de eleição ou do ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica;

prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

ato constitutivo/ estatuto vigente da pessoa jurídica inscrita, obrigatoriamente acompanhado de sua(s) alteração(s) alteração(ões), caso ocorrida(s), devidamente registrado(s) na instituição pública competente;

prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei, por meio da apresentação das seguintes certidões:

certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;

certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal, expedida pelas Secretarias de Fazenda ou órgãos equivalentes no domicílio ou sede das licitantes;

certidão negativa da dívida ativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado ou órgão equivalente do domicílio ou sede da licitante;

